



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 317/2014.

EMENTA: Aprova criação das disciplinas intituladas: “METODOLOGIA E REDAÇÃO CIENTÍFICA” e “ECOBIOLOGIA DE ANFÍBIOS E RÉPTEIS”, no Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal Tropical desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 065/2014 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de outubro de 2014, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.025982/2013-16,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a criação da disciplina intitulada: “METODOLOGIA E REDAÇÃO CIENTÍFICA”, com carga horária total de 60 (sessenta) horas/aula e “ECOBIOLOGIA DE ANFÍBIOS E RÉPTEIS”, com carga horária total de 45 (quarenta e cinco) horas/aula, no Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal Tropical da Universidade Federal Rural de Pernambuco, a serem ministradas pelo Professor Geraldo Jorge Barbosa de Moura, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de outubro de 2014.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =